

DECRETO Nº 2.663, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 3.014, de 11 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 348.101,00 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e um reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

03.01.04.122.0002.2011 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.3.90.39.0000 – 47694 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 20.000,00
501 – Outros Recursos Não Vinculados
Recurso 0001 – Livre
04.01.04.123.0002.2014 MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DA FAZENDA
3.3.1.90.94.0000 – 44013 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 11.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
06.01.04.122.0002.2021 MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.
3.3.3.90.39.0000 – 324 Outros serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 15.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
06.01.04.122.0002.2146 MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUIN. E EQUIPAMENTOS
3.3.3.90.30.0000 – 47319 Material de Consumo R\$ 50.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
06.05.17.512.0012.2039 MANUT. DAS REDES DE DISTR. E RESERV. DE ÁGUA
3.3.3.90.30.0000 – 787 Material de Consumo R\$ 15.000,00
3.3.3.90.39.0000 – 789 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 85.000,00
SUBTOTAL R\$ 100.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
07.01.12.122.0002.2041 MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO
3.3.1.90.16.0000 – 526 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 10.000,00
3.3.3.90.14.0000 – 611 Diárias – Civil R\$ 5.000,00
SUBTOTAL R\$ 15.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

08.01.10.302.0018.2086 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CIRC
3.3.3.93.34.0000 – 47915 Outras Desp. de Pess. Decor. de Contr. de Terc. R\$ 137.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
09.01.08.244.0017.2110 APOIO DE SITUAÇÕES DE VULNER. TEMPORÁRIA
3.3.3.90.36.0000 – 47835 Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 101,00
662 – Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social
TOTAL.....R\$ 348.101,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

04.01.04.123.0002.2016 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
3.3.1.90.11.0000 – 46965 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 11.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
06.01.04.122.0002.2021 MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.
3.3.3.90.39.0000 – 47705 Outros serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 20.000,00
501 – Outros Recursos Não Vinculados
Recurso 0001 – Livre
06.01.04.122.0002.2158 MANUT. E CONSERV. DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS
3.4.4.90.51.0000 – 47580 Obras e Instalações.....R\$ 65.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
07.01.12.122.0002.2041 MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO
3.3.1.90.04.0000 – 522 Contratação por Tempo Determinado R\$ 10.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
07.02.12.365.0013.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAS
3.3.3.90.39.0000 – 47694 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 5.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
08.01.10.301.0018.2077 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
3.3.1.90.11.0000 – 654 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 87.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
08.01.10.302.0018.2086 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CIRC
3.3.3.93.39.0000 – 47381 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 50.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
09.01.08.244.0017.2108 REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
3.3.3.90.39.0000 – 296 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 101,00
662 – Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social

13.01.99.999.9999.2142 RESERVA DE CONTINGÊNCIA PODER EXECUTIVO
3.9.9.99.99.0000 – 700 Reserva de Contingência.....R\$ 100.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
TOTAL.....R\$ 348.101,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 1º de julho de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração